



EXTRATO – DECISÃO ADMINISTRATIVA CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. SECRETARIA DE CULTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.01.02-PE. EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202503280001. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – CE. **FORNECEDOR:** A J DE SOUZA ALMADA EIRELI, CNPJ nº 18.173.135/0001-14. **GESTORA DA ATA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Fundamentação legal: Cláusulas 3, 9; 9.1.1; 9.4.1 e 11.1 da Ata de registro de preços 202503280001. Com base da cláusula 9.2 da Ata de registro de preços e na Lei 14133/21 fica **assegurada a empresa detentora da Ata o contraditório e ampla defesa**, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de defesa escrita. Caso não haja manifestação por parte da empresa a Ata de registro de preços fica automaticamente cancelada. Itapipoca-CE, 31 de outubro de 2025, Francisco Jerônimo do Nascimento, Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

PARA VEICULAR NO DIA **03.11.2025** nos seguintes meios de comunicação:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ÓRGÃO: Secretaria de PLANEJAMENTO E GESTÃO.